



DECRETO Nº 049/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LOTE RURAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de avaliação de **PARTE DO LOTE RURAL Nº. 12**, da Fazenda Saudades, com área de 2.057,00m² (dois mil e cinquenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº. 996/2018, no Município de IRATI, Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **43**, de coordenadas (**E 310.976,6470m** e **N 7.050.592,9655m**); deste, segue com o azimute de 123°08'29" e distância de 40,00m, confrontando com Parte do Lote Rural nº 12, da Fazenda Saudades, de Claudir José Stedille e Neura Maria Cavasin Stedille (Matrícula nº 11.408/CNS 10.773-0), até o vértice **44** (**E 311.010,1400m** e **N 7.050.571,0972m**); deste, segue com o azimute de 213°08'29" e distância de 50,95m, confrontando com Parte do Lote Rural nº 12, da Fazenda Saudades, de Claudir José Stedille e Neura Maria Cavasin Stedille (Matrícula nº 11.408/CNS 10.773-0), até o vértice **45** (**E 310.982,2848m** e **N 7.050.528,4348m**); deste, segue com o azimute de 301°48'19" e distância de 1,93m, confrontando com Parte do Lote Rural nº 12, da Fazenda Saudades, de Claudir José Stedille e Neura Maria Cavasin Stedille (Matrícula nº 11.408/CNS 10.773-0), até o vértice **39** (**E 310.980,6465m** e **N 7.050.529,4508m**); deste, segue com o azimute de 301°48'17" e distância de 32,01m, confrontando com Parte do Lote Rural nº 12, da Fazenda Saudades, de Claudir José Stedille e Neura Maria Cavasin Stedille (Matrícula nº 11.407/CNS 10.773-0), até o vértice **38** (**E 310.953,4469m** e **N 7.050.546,3184m**); deste, segue com o azimute de 301°48'17" e distância de 6,08m, confrontando com Parte do Lote Rural nº 12, da Fazenda Saudades, de Claudir José Stedille e Neura Maria Cavasin Stedille (Matrícula nº 11.408/CNS 10.773-0), até o vértice **42** (**E 310.948,2816m** e **N 7.050.549,5216m**); deste, segue com o azimute de 33°08'29" e distância de 51,88m, confrontando com Parte do Lote Rural nº 12, da Fazenda Saudades, de Claudir José Stedille e Neura Maria Cavasin Stedille (Matrícula nº 11.408/CNS 10.773-0), até o vértice **43**, ponto inicial da descrição deste perímetro. *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao*

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, a qual foi declarada de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação para incentivo à implantação de indústrias através do Decreto Nº. 238/2023.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º do presente Decreto será formada pelos seguintes Servidores Públicos:

- I – Fabiana Grando - Presidente;
- II – Daniel Fortti – Secretário;
- III – Andrei Giacometel – Membro;

Art. 3º. Fica a Comissão de Avaliação, nomeada pelo presente Decreto autorizada a emitir **Laudo de Avaliação** do valor do bem, devendo emanar Parecer Conclusivo através de Termo de Avaliação de Bens, o qual será posteriormente homologada.

Art. 4º. Aos trabalhos da comissão nomeada não caberá remuneração, sendo estes serviços de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 23 / 02 / 2024.

Publicação Nº 077 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação